

Medida Provisória nº 1468-8, de 1996

Autoria: Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1468-8 1996, DA NOVA REDAÇÃO AO PARAGRAFO UNICO DO ART. PRIMEIRO DA LEI 8995, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1995, QUE AUTORIZA O MINISTERIO DOS TRANSPORTES POR INTERMEDIO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU, A TRANSFERIR A COMPANHIA FLUMINENSE DE TRENS URBANOS - FLUMITRENS, RECURSOS PARA PAGAMENTO DE PESSOAL.

Assunto: -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** Reeditada**Destino:** Ao arquivo**Último local:** 11/09/1996 - Coordenação de Arquivo**Último estado:** 11/09/1996 - TRAMITAÇÃO ENCERRADA**Matérias Relacionadas:**

Medida Provisória nº 1468/10 de 1996

Medida Provisória nº 1468/11 de 1996

Medida Provisória nº 1468/12 de 1996

Medida Provisória nº 1468/13 de 1996

Medida Provisória nº 1468 de 1996

Medida Provisória nº 1468/9 de 1996

Despacho:**06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO**11/09/1996** CN-MESA - MESA DIRETORA**Situação:** TRAMITAÇÃO ENCERRADA**Ação:** 1900 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.

TRAMITAÇÃO

DCN 12 09 PAG 10673.

11/09/1996 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** 1900 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.**30/07/1996** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Ação:** ANEXADA FOLHAS 15 A 23 REFERENTES AOS OFICIOS DOS LIDERES DO PMDB, PFL, PT, PTB DO SENADO, BLOCO (PFL PTB), BLOCO (PMDB, PSD PSL PSC), BLOCO (PPB PL), PSDB, PSB DA CAMARA DOS DEPUTADOS, DE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA APRECIACÃO DA MATERIA.**22/07/1996** CN-CMIST - COMISSÃO MISTA**Ação:** DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A INSTALAÇÃO DA COMISSÃO POR FALTA DE QUORUM. (FLS. 12 A 14).**11/07/1996** CN-CMIST - COMISSÃO MISTA**Ação:** INDICAÇÃO DO SEN JEFFERSON PERES, COMO SUPLENTE, EM SUBSTITUIÇÃO AO JA INDICADO, CONFORME OF. SN/PSDB. DSF 12 07 PAG 11882.**09/07/1996** CN-MESA - MESA DIRETORA**Ação:** 1900 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES. DCN 10 07 PAG 8187.**09/07/1996** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** 1900 ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 09 07, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 10 07, INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 10 07, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 19 07, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 03 08, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.**09/07/1996** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** 1900 DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: PMDB - SEN CARLOS BEZERRA E ROBERTO REQUIÃO; PFL - BELLO PARGA E JOÃO ROCHA; PSDB - ARTUR DA TAVOLA; PT - JOSE EDUARDO DUTRA; PTB - EMILIA FERNANDES; DEP BLOCO (PFL/PTB) - LAURA CARNEIRO E JOSE CARLOS VIEIRA; BLOCO (PMDB/PSD/PSC/PSL/PMN) - NOEL DE OLIVEIRA; BLOCO (PPB/PL) - AGNALDO TIMOTEO; PSDB - ALEXANDRE SANTOS; PDT - MATHEUS SCHMIDT; PSB - ALEXANDRE CARDOSO. SUPLENTE: SEN PMDB - MARLUCE PINTO E GERSON CAMATA; PFL - JONAS PINHEIRO E VILSON KLEINUBING; PSDB - SERGIO MACHADO; PT - EDUARDO SUPPLY; PTB - JOSE EDUARDO VIEIRA; DEP BLOCO (PFL/PTB) - RUBEM MEDINA E AROLDE DE OLIVEIRA; BLOCO (PMDB/PSD/PSC/PSL/PMN)

TRAMITAÇÃO

- ROBERTO PAULINO; BLOCO (PPB/PL) - FRANCISCO SILVA;
PSDB - PAULO FEIJO; PDT - SILVIO ABREU; PSB - JOÃO
COLAÇO.
DCN 10 07 PAG 8290.

09/07/1996 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1900 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI REEDITADA PELO
PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 1468-8 1996.
(PUBLICADA NO DOFC 05 07 PAG 12339).

05/07/1996 PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: ESTE PROCESSO CONTEM 02 (DUAS) FOLHAS NUMERADAS E
RUBRICADAS.

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1468-

Data: 04/07/1996

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA
PROVISORIA 1468-8 1996, DA NOVA REDAÇÃO AO PARAGRAFO UNICO DO ART.
PRIMEIRO DA LEI 8995, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1995, QUE AUTORIZA O
MINISTERIO DOS TRANSPORTES POR INTERMEDIO DA COMPANHIA BRASILEIRA
DE TRENS URBANOS - CBTU, A TRANSFERIR A COMPANHIA FLUMINENSE DE
TRENS URBANOS - FLUMITRENS, RECURSOS PARA PAGAMENTO DE PESSOAL.